



LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

R

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRICULA

67.179

FICHA

1

Barretos, 15 de setembro de 2014

67.179

MATRICULA

CNS / CNJ 12 360-4

UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 47 (quarenta e sete) da quadra "C", do loteamento denominado **Jardim Nova Barretos II**, nesta cidade de **Barretos**, situado na **Rua 05**, entre a Rua 02 e a Rua 03, quadra completada pela Rua 04, distante 106,00 m (cento e seis metros) do ponto onde tem início a linha curva na confluência da Rua 05 com a Rua 03, medindo 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente, igual medida nos fundos, por 20,00 m (vinte metros) de cada lado e da frente aos fundos, confrontando, pela frente com a Rua 05, de quem da referida Rua 05 o observa, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 48, pelo lado direito com o lote nº 46, e pelos fundos com o lote nº 16, todos da mesma quadra "C", perfazendo a área total de **150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados)**

CADASTRO: 3.32.038.0001.01 (área maior)

PROPRIETÁRIA: SQ PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na cidade de Leme, deste Estado, na Rua Padre Julião nº 501, sala 1, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04 098.795/0001-73

REGISTRO ANTERIOR: R 1 da matrícula nº 53 395, feito em 29 de abril de 2009, estando o loteamento registrado sob o nº 4 da ~~mesma matrícula~~, desde 27 de março de 2012. Título prenotado sob o nº 210 859 em 2 de setembro de 2014

O Escrevente Autorizado,

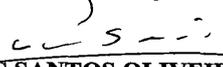

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA)

AV.1 / 67.179 - (alteração do tipo societário da proprietária)

Em 20 de junho de 2016

Atendendo ao requerimento outorgado na cidade de Leme, deste Estado, em 2 de junho de 2016, e conforme Ata de Assembleia Geral de transformação da companhia em sociedade empresária limitada realizada em 30 de junho de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 339 753/15-8 em 05 de agosto de 2015, procedo esta averbação para constar que a proprietária **SQ PARTICIPAÇÕES S/A.**, teve seu tipo societário alterado para sociedade empresária limitada, e que em virtude desta alteração passou a denominar-se **SQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede no município de Leme, deste Estado, na Rua Padre Julião nº 501, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04 098 795/0001-73 Título prenotado sob nº 223 545 em 3 de junho de 2016

O Escrevente Autorizado,

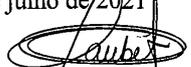

(LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA)

AV.2 / 67.179 - (alteração de denominação de via pública)

Em 21 de julho de 2021.

Procedo esta averbação para constar que, conforme Lei Municipal nº 4 998, de 26 de agosto de 2014 1) a Rua 05 teve sua denominação alterada para **Rua NBD 4 – Julio Santana da Rocha**, 2) a Rua 02 teve sua denominação alterada para **Avenida NBD 3 – Nelson Adamo Jorge**, e, 3) a Rua 03 teve sua denominação alterada para **Avenida NBD 5 – Artur Martins da Silva**, 4) a Rua 04 teve sua denominação alterada para **Rua NBD 2 – Assad Mokdessi** Título prenotado sob nº 262 735 em 07 de julho de 2021

A Escrevente Autorizada,


(NATALIA TAUBE ALVES).

segue no verso...

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

67.179

FICHA

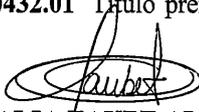
01 vº

AV.3 / 67.179 - (cadastrado)

Em 21 de julho de 2021

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 06 de julho de 2021, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, à página 152 do Livro 867, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado individualmente junto à Municipalidade local sob o nº **3.33.003.0432.01** Título prenotado sob nº 262 735 em 07 de julho de 2021

A Escrevente Autorizada,

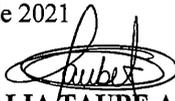

(NATALIA TAUBE ALVES).

R.4 / 67.179 - (venda e compra)

Em 21 de julho de 2021

Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 06 de julho de 2021, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, à página 152 do Livro 867, a proprietária **SQ PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Leme, deste Estado, na Rua Padre Julião nº 501, sala 01, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04 098 795/0001-73, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$52.808,20** (cinquenta e dois mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos), a **CARLOS ROBERTO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador do RG nº 25 190 136-1-SSP/SP e do CPF nº 145.546 918-10, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua NBD 4 – Julio Santana da Rocha nº 160, bairro Jardim Nova Barretos II Encontra-se anexa a escritura em nome da vendedora a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias, a qual foi emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1 751/2014, em 19 de julho de 2021, sob o código de controle 8F9D.1075 55D9 DD0B, com validade até 15 de janeiro de 2022 Valor venal de referencia (ITBI) R\$4 195,39 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) Título prenotado sob nº 262 735 em 07 de julho de 2021

A Escrevente Autorizada,

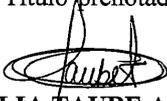

(NATALIA TAUBE ALVES).

AV.5 / 67.179 - (construção)

Em 21 de julho de 2021

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 07 de julho de 2021, procedo esta averbação para constar que foi **CONSTRUÍDO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, **um prédio residencial térreo** que recebeu o nº **160** da **Rua NBD 4 – Julio Santana da Rocha**, com **62,11m²** (sessenta e dois metros quadrados e onze centímetros quadrados), concluído em 24 de junho de 2020, classificado como 3ª categoria do tipo econômico, conforme carta de “Habite-se” nº 7993/2020, expedida em 24 de junho de 2020, pela Municipalidade O requerente declarou expressamente sob pena de responsabilidade civil e penal, que se trata, cumulativamente, de uma construção residencial unifamiliar, destinada à moradia permanente, sem utilização de mão de obra assalariada, e que não tem outro imóvel residencial neste município, motivo pelo qual está desobrigado de apresentar a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil Valor atribuído à construção R\$60 000,00 (sessenta mil reais) Valor do SINDUSCON **R\$118,829,47** (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) Título prenotado sob nº 262 736 em 07 de julho de 2021

A Escrevente Autorizada,


(NATALIA TAUBE ALVES)

segue na ficha nº 2...

www.onr

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
67.179

FICHA
02

Barretos, 16 de setembro de 2021

67.179

MATRÍCULA

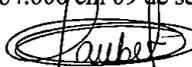
CNS / CNJ 12.360-4

R.6 / 67.179 - (venda e compra)

Em 16 de setembro de 2021.

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária em garantia, a forma da Lei nº 9.514/97, com eficácia de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, contrato nº 0010248198, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 06 de setembro de 2021, o proprietário **CARLOS ROBERTO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador do RG nº 25.190.136-1-SSP/SP e do CPF nº 145.546.918-10, convivente em união estável com **NAGILLA CRISTINE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora do RG nº 42.425.732-4-SSP/SP e do CPF nº 355.828.108-03, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Ibirapuera nº 177, City Barretos, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$201.000,00** (duzentos e um mil reais), a **RICARDO ALEXANDRE PAULINO ALVES**, brasileiro, divorciado, técnico em tanatopraxista, portador do RG nº 29.096.144-SSP/SP e do CPF nº 186.463.268-29, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Ibirapuera nº 177, City Barretos. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$91.243,00 (noventa e um mil e duzentos e quarenta e três reais) por recursos próprios; R\$9.757,00 (nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais) por recursos do FGTS; e o restante, qual seja, R\$100.000,00 (cem mil reais) com recursos oriundos do financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, o qual é garantido pela alienação fiduciária objeto do R.7. Valor venal de referência (ITBI): R\$74.427,64 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Título prenotado sob nº 264.606 em 09 de setembro de 2021.

A Escrevente Autorizada,

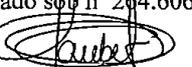

(NATALIA TAUBÉ ALVES).

R.7 / 67.179 - (alienação fiduciária em garantia)

Em 16 de setembro de 2021.

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel e alienação fiduciária em garantia, a forma da Lei nº 9.514/97, com eficácia de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, contrato nº 0010248198, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 06 de setembro de 2021, o proprietário **RICARDO ALEXANDRE PAULINO ALVES**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei nº 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, pelo valor total (financiamento + despesas) de **R\$110.050,00** (cento e dez mil e cinquenta reais), o qual será pago em 408 (quatrocentas e oito) parcelas mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização - SAC. Condições do financiamento: taxa de juros sem bonificação: taxa efetiva de juros anual 10,0000%, taxa efetiva de juros mensal 0,7974% taxa nominal de juros anual 9,5690%, taxa nominal de juros mensal 0,7974%; taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros anual 6,9900%, taxa efetiva de juros mensal 0,5646%, taxa nominal de juros anual 6,7756%, taxa nominal de juros mensal 0,5646%. A primeira prestação, composta de parcela de amortização, de juros, de prêmios de seguros e de tarifas de serviços de administração, no valor total de R\$983,49 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), com vencimento da primeira prestação para 06 de outubro de 2021 e data de vencimento do financiamento em 06 de setembro de 2055. Valor de avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Prazo de carência para expedição de intimação para purgar a mora: 30 (trinta) dias. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento particular. Título prenotado sob nº 264.606 em 09 de setembro de 2021.

A Escrevente Autorizada,


(NATALIA TAUBÉ ALVES).

segue no verso...

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA
67.179

FICHA
02 vº

AV.8 / 67.179 - (consolidação da propriedade fiduciária).

Em 19 de março de 2024.

Atendendo ao requerimento para consolidação da propriedade de imóvel, outorgado na cidade de Ribeirão Preto, SP, em 15 de fevereiro de 2024, remetido através do SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, módulo Intimação/Consolidação - SEIC, com certificado em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos das Subseções II e VII, da Seção XI, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.7 (sete)**, foi **CONSOLIDADA** em nome do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado. Valor para fins de público leilão: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Título prenotado sob nº 283.940 em 20 de outubro de 2023.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP
Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho

CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 67179, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 20/03/2024 às 11:02:28.

SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR, Escrevente Autorizado.
Protocolo nº 347.647

saec
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1236043C30283940UH1JHZ24L

